



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º 3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax: 3719-1742

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

Dispõe sobre a nova estrutura da Comissão Permanente de Diagnóstico Infanto Juvenil – CPD e altera a Resolução nº 48 de 29 de abril de 2019 e a Resolução nº 49 de 29 de abril de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 3.362 /91 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do COMDICA em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 48 de 29 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru, revogando os incisos III, IV e V do artigo 5º da citada Resolução, bem como o parágrafo 7º do mesmo artigo, excluindo-se da composição da CPD os Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Fica alterada a Resolução nº 49 de 29 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru, revogando os incisos III, IV e V do artigo 5º da citada Resolução, excluindo-se da composição da CPD os Conselheiros Tutelares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Verônica Alves da Silva

Presidente do COMDICA